



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº 012/22 - DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	296	12.365.0110.1000.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		1.370.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		212 002	Conv Estaua Const.Creche Escola			
	297	12.365.0110.1000.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	Recurso Próprio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.370.000,00

Fontes de Recurso
02 81 1.370.000,00

Superávit Financeiro:

30.000,00

Fontes de Recurso
01 00 30.000,00

Artigo 3º - Fica alterada a Lei nº250/21 – PPA 2022/2025, incluindo o Projeto Orçamentário nº1000 – Construção de Creche Escola, para o exercício de 2022 e 2023, na rubrica de recurso próprio o valor de R\$ 170.320,54 e na rubrica de recurso estadual no valor de R\$ 3.236.090,39, conforme Anexo IV do PPA.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº 012/22 - DE 16 DE MAIO DE 2022.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 16 de maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa

